



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 3.386 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2.020, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Art. 1º. - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARIBA, que é parte integrante da presente lei.

Art. 2º - O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 3º. - As despesas com a execução do presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada na lei anual do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 15 de dezembro de 2.020.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA



Departamento Municipal de Cultura, Esporte e
Lazer
Guariba/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

*"CULTURA TEM SOBERANIA, PORQUE ESTÁ
EM TODOS OS LUGARES, GARANTE
LIBERDADE E ESCOLHAS."*

(ROSA MARIA ATIQUE-ROSITA)

Guariba/SP, 15 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Vice - Prefeito Municipal

NIVALDO MAZZI (*in memorian*)

Presidente da Câmara

CASSIO APARECIDO PEREIRA

Vereadores

ANTONIO CÉSAR PINHEIRO
CLAUDINÉIA GUIMARÃES DA SILVA
JOSÉ CARLOS CAPORUSSO
MAGNA APARECIDA ROCHA DO NASCIMENTO
MARCELO RODRIGUES DO LINO
MÁRCIA REGINA ALVES CAMARGO
MARCIA REGINA SCALON ALVES
NIVALDO RODRIGUES FERREIRA DA COSTA
PAULO DIONISIO DE SÁ
ROBERTO LUIZ CARÓSIO

EQUIPE RESPONSÁVEL

PROF. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALQUIRIA SILVA SANTOS - DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
ROSA MARIA ATIQUE - SUPERVISORA DE ATIVIDADES CULTURAIS – COORDENAÇÃO MUSEU HISTÓRICO *JORGE NOGUEIRA DE CARVALHO*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura é o instrumento delineador das ações pertinentes durante as gestões políticas. É muito mais que um projeto de governo, é um documento regulador que deve refletir o pensamento da sociedade civil para o qual foi criado e se perpetuar, até que esta mesma sociedade entenda a necessidade de revisões.

O Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer tem a perspectiva de constituir num momento muito especial para a construção das políticas Públicas de Cultura em nosso município, que está integrado ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) cujo objetivo é fortalecer institucionalmente as Políticas Culturais da União, Estados e Municípios, num desafio a avançar na construção de novas etapas que passam pelos seguintes eixos:

Consolidar e aperfeiçoar as conquistas já obtidas com foco na área de formação e de fomento à produção artística autônoma, plural e contínua;

Avançar em novas políticas culturais e ações que desenvolvam a fruição, a circulação e o consumo, objetivando maior participação da sociedade civil;

Facilitar o acesso amplo e irrestrito à cultura como direito de todo cidadão;

Melhorar continuamente a comunicação, ampliando-a por meio de criação de espaços de divulgação;

Construir espaços de reflexão que reavaliem as propostas existentes com o objetivo de reforçar a conquista de uma cultura cidadã.

O município de Guariba se qualifica para atuar em parceria com o Estado e com a União em um processo de construção mútua em que as bases culturais saem fortalecidas, pela adesão da sociedade civil e pela ação presente dos entes federativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

1. Contextualizações

1.1 Um conceito de Cultura

Qualquer contextualização pressupõe embasamento teórico-filosófico, permite a presença de uma ideologia e comporta a pluralidade de pensamentos com afinidades conceituais. Assim acontece exatamente para garantir a coerência entre as propostas, a criação de instrumentos para o processo de elaboração e efetivação das ações. Sem este comprometimento, qualquer Plano de Gestão estaria fadado à retórica.

Entende-se, portanto, que a própria busca, a aceitação e o uso de um conceito já implicam em assumir uma postura que é, ao mesmo tempo, política e ideológica. Para Terry Eagleton (2003), estudioso bastante crítico sobre a produção intelectual, “cultura” é considerada uma das duas ou três palavras mais complexas de nossa língua, e ao termo que é por vezes considerado seu oposto quando o foco está na filosofia - “natureza” - é comumente conferida a honra de ser o mais complexo de todos.

Etimologicamente a palavra cultura vem de cultivo e nasceu ligada à agricultura, porém não se manteve arraigada. Com o tempo desligou-se de adjetivos como moral e intelectual e tornou-se apenas “cultura”, uma abstração em si mesma.

A palavra, assim, mapeia em seu desdobramento semântico a mudança histórica da própria humanidade da existência rural para a urbana. O movimento de significados da palavra cultura não foi cessado, se altera e permanece com vários sentidos até a atualidade, numa dialética com a própria contextualização, permitindo e propondo a diversidade cultural.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Se a palavra “cultura” guarda em si os resquícios de uma transição histórica de grande importância, ela também codifica várias questões filosóficas fundamentais.

Neste único termo, entram indistintamente em foco questões de liberdade e opressão, mudanças e identidade, os saberes e os fazeres, o dado e o criado. É quando codifica que a cultura referência às muitas identidades e consolida as práticas e ações sociais que seguem um padrão determinado no espaço como as criações simbólicas expressas em modos de vida, crenças, motivações, valores, práticas, rituais, comportamentos, instituições, costumes, que se busca entender, também, cultura como espaço de luta, de ação, de confronto na perspectiva da construção da hegemonia.

O que se pretende como base conceitual deste PMC é não permitir que a cultura seja pensada com ênfase unicamente nas artes consolidadas, mas que busque transcender as linguagens e permitir o reconhecimento e a valorização do capital simbólico identificado como sendo da cidade por meio do fomento à expressão múltipla, gerando qualidade de vida, auto-estima e laços de identidade.

O município está adiantado neste processo, possuindo:

- **Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Lei nº 3.208 de 1/12/2008**
- **Conselho Municipal de Cultura – Lei nº 1.520 de 17/12/1997**
- **Conselho Municipal de Política Cultural – Lei nº 2887 de 09/04/2015**
- **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Guariba – Lei nº 2.700/2013**
- **Fundo Municipal de Cultura – Lei nº 2.429 de 07/05/2010**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

- Plano Municipal de Museologia – Lei nº 3376/2020

1.2 GUARIBA, SEMPRE FLORIDA – CIDADE PRIMAVERA

Um Plano Municipal de Cultura precisa também versar sobre a história de sua cidade, com os sentidos voltados ao diagnóstico e à leitura não equivocada dos dados. Entender GUARIBA para propor ao município um Plano de Cultural é tão importante quanto partir de uma concepção clara de cultura. É essa concepção de cidade moderna com tradições primeiramente vindas da força da agricultura e posteriormente da pluralidade do comércio e dos serviços, com foco na educação e na saúde como bases econômicas, com diversidade garantida pela permanência de vários povos e etnias - imigrantes e brasileiros chegados de outras localidades, com este perfil de passagem que acolhe aquele que busca encontrar identidade e perspectiva, permitindo cada vez mais a pluralidade de ideias, base inconteste da sua cultura que ao produzir o seu próprio saber cultural se contrapõe com o saber vindo de outros lugares, num composto sempre positivo de troca de identidade

Que toda a Política Pública de Cultura para o município de Ribeirão Preto seja concebida a partir da realização de levantamento, análise, diagnóstico e prognóstico da produção cultural da cidade e seja criado um banco de informações e indicadores que possa embasar todas as tomadas de decisão dos governos, assim como estabelecido no Sistema Nacional de Cultura.

1.2.1 – GUARIBA – SUA HISTÓRIA

Fundada em 21 de setembro de 1895, início da primavera, sendo conhecida como cidade primavera, Guariba faz parte do estado de São Paulo, nasceu com a crescente cultura do café no Brasil ao final do século XIX. As terras do município de Guariba constituíam uma Sesmaria denominada Sesmaria dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Pintos ou Sesmaria da Cachoeira, em terras de Araraquara e Jaboticabal. Foram formando-se em grandes propriedades agrícolas, que pela excelência das terras, tornaram utilizadas para plantio de café, riqueza econômica do país na época.

Na antiga Sesmaria dos Pintos, também conhecida por Sabra dos Pintos, formaram-se diversas propriedades agrícolas, entre elas a Fazenda das Macaúbas, que era cortada por uma picada de acesso ao Porto Pinheiro, no rio Mogi-Guaçu. Conforme crônica local, um grupo de sertanistas constatou, naquelas paragens, um bando de macacos denominados "Guariba".

Na região, desde então conhecida por Guariba, a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, iniciou, em 1891, o prolongamento de seus trilhos em direção a Jaboticabal, construindo uma estação local, a cidade passa então a ser atendida pela estrada de ferro Araraquara-Jaboticabal inaugurada em 06 de Junho de 1892 .

Após sucessivas reuniões, os moradores fundaram o povoado, ao lado da estação férrea, a partir da construção da Capela de São Mateus, o Padroeiro, cuja imagem foi doada por Joaquim Mateus de Corrêa.

A expansão da cafeicultura no leste Paulista proporcionou as condições necessárias ao desenvolvimento da localidade que recebeu muitas famílias de imigrantes europeus e, em 1904, a Paróquia foi elevada a Distrito de Paz.

Com a crise do café, em 1929, a municipalidade sofreu uma retração econômica, somente superada por volta de 1950, quando a firma Prado e Chaves instalou uma usina de açúcar. Os canaviais alastraram -se por toda a região, atraindo nova leva de migrantes - mineiros e nordestinos e nortistas.

Alguns anos depois, a modernização da lavoura e a industrialização da cana-de-açúcar e álcool, provocaram o êxodo rural, transformando as características do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

1.2.2 – INFORMAÇÕES OFICIAIS – FONTE: IBGE

GENTÍLICO: GUARIBENSE

FORMAÇÃO: ADMINISTRATIVO

Freguesia criada com a denominação de Guariba, por Lei Estadual no 917, de 03 de agosto de 1904, no Município de Jaboticabal.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no Município de Jaboticabal o Distrito de Guariba.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Guariba, por Lei Estadual no 1562, de 06 de novembro de 1917, desmembrado de Jaboticabal. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 10 de abril de 1918.

Em divisão referente ao ano de 1933, o Município de Guariba figura com o Distrito Sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto Lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Guariba pertence ao termo judiciário de Jaboticabal, da Comarca de Jaboticabal, e figura com o Distrito Sede.

Pelo Decreto-lei Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, o Município de Guariba adquiriu o Distrito de Pradópolis, do município de Sertãozinho. Em 1939-1943, o Município de Guariba é composto dos Distritos de Guariba e Pradópolis, e pertence ao termo de Jaboticabal, da comarca de Jaboticabal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de Guariba ficou composto dos Distritos de Guariba e Pradópolis, e pertence à comarca de Jaboticabal.

Assim figura nos quadros territoriais fixados pelas Leis Estaduais nos 233, de 24-XII-1948 e 2456, de 30-XII-1953 para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-1953 e 1954-1958.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município figura com 2 Distritos: Guariba e Pradópolis.

Lei Estadual no 8092, de 28 de fevereiro de 1964, desmembra do Município de Guariba o Distrito de Pradópolis.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do Distrito Sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A automação industrial, apesar de gerar pequena parcela da renda, assim como a indústria de confecção, demonstra potencial para o crescimento. O comércio é formado por empresas de diversos portes e já começou a atrair as lojas de grandes redes varejistas.

Cidade hospitaleira, tem como principais atrativos turísticos e culturais a Biblioteca Municipal, que era sede da antiga Sociedade Italiana, o Parque dos Lagos Vereador Luiz da Conceição, a Igreja Matriz, a Cascata do Lajeado, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Antiga Estação Ferroviária, o Rio Mogi Guaçu e a sede da antiga prefeitura, atual Museu, futuramente Estação Cultural, na antiga Estação Ferroviária de Guariba.

1.2.2 - PROPOSTA DE AÇÃO CULTURAL

Que toda a Política Pública de Cultura para o município de Guariba seja concebida a partir da realização de levantamento, análise, diagnóstico e prognóstico da produção cultural da cidade e seja criado um banco de informações e indicadores que possa embasar todas as tomadas de decisão dos governos, assim como estabelecido no Sistema Nacional de Cultura.

1.3 CULTURA: UM DIREITO SOCIAL BÁSICO

A noção de política cultural como questão de necessidade social básica é recente. Os conflitos mundiais do século XX levaram a humanidade no pós-guerra a uma reflexão profunda sobre a tolerância religiosa, étnica e de costumes. O trauma das guerras provocou uma discussão mundial com fins humanistas, de respeito às diferenças dos povos e das nações.

A criação da ONU e posteriormente da Unesco, órgãos voltados à cultura, educação e à ciência, foram iniciativas relevantes que passaram a ter, desde então, papel capital nas iniciativas internacionais orientadas para a paz e o desenvolvimento das nações. Como forma de oposição e resistência a essa tendência de entender o desenvolvimento hegemonicamente como acúmulo de riquezas materiais, em 1982, no México, foi realizada a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Ela preconizou a adoção de abordagens políticas que enfatizassem um conceito amplo, antropológico de cultura, que incluía não apenas as artes e as letras, mas também os modos de vida, os direitos humanos, os costumes e as crenças; a interdependência das políticas nos campos da cultura, da educação, das ciências e da comunicação e a necessidade de levar em consideração a dimensão cultural do desenvolvimento.

Em 1988, a Unesco lançou a Década Mundial do Desenvolvimento Cultural e em 1992, em decorrência do debate instalado, foi criada a Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento, que publicou, em 1996, o relatório Nossa Diversidade Criadora, que apregoa a valorização da diversidade do patrimônio cultural como um dos elementos fundamentais do projeto de desenvolvimento de qualquer sociedade.

O tema manteve-se na pauta política e em 2004, em Barcelona, no IV Fórum das Autoridades Locais no Fórum Universal das Culturas e em 2005, em Paris, durante a Convenção da Unesco sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, foram estabelecidas recomendações na Agenda 21 de Cultura, que na atualidade norteia, no mundo, as ações de políticas culturais, recomendações essas que norteiam também este Plano Municipal de Cultura.

1.4 DEMOCRATIZAÇÃO POLÍTICA

Conselho Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Guariba



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Fórum Permanente de Cultura

Fórum Virtual de Cultura

O processo de democratização do fazer cultural em Guariba será garantido pela atuação dos conselhos relacionados ao setor: Conselho Municipal de Cultura de Políticas Culturais, Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Guariba e pelo convite frequente à sociedade civil para que a mesma faça parte do debate que alicerça a elaboração de Políticas Públicas para o setor.

Sobre os Conselhos:

Colegiados permanentes, de caráter consultivo e deliberativo, com eleições realizadas a partir da representatividade da comunidade (representatividade esta que pode ser questionada a qualquer momento pela sociedade civil), os dois órgãos acompanham as deliberações interagindo de maneira a contribuir no momento das decisões, numa parceria independente que fortalece as relações entre a sociedade civil e o poder público.

Sobre as Conferências Municipais e os Fóruns Permanentes:

As Conferências Municipais de Cultura realizadas a cada dois anos também colaboram com o debate entre Poder Público e Sociedade Civil, assim como os Fóruns Permanente uma proposta deste Plano Municipal de Cultura e encontros semestrais organizados pelo Departamento de Cultura ou encontros que podem ser solicitados pelos cidadãos e/ou agentes culturais sempre que os mesmos entenderem oportuno, utilizando-se do Conselho Municipal de Cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Sobre o Fórum Permanente de Cultura:

O Fórum Permanente de Cultura, também uma proposta deste Plano Municipal de Cultura, deve estar disponível para viabilizar a troca de informações e o fortalecimento das relações entre os vários agentes culturais podendo servir como um instrumento de fácil acesso, através de uma plataforma virtual.

2 - DIRETRIZES GERAIS

2.1 - CULTURA COMO POLÍTICA DE ESTADO

- a) Estabelecer critérios de Planejamento Estratégico de curto, médio e longo prazos, na esfera municipal, para as Políticas Públicas de Cultura e em sintonia com suas congêneres em âmbito estadual e nacional;
- b) Reforçar a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no mundo contemporâneo;
- c) Promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura;
- d) Permitir que o Departamento de Cultura firme convênio com outras instituições públicas e/ou privadas, de várias áreas, como ONGs, universidades, para a manutenção de programas, projetos, realização de pesquisas e atividades outras culturais;
- e) Atuar com o conceito de rede e articular os diversos equipamentos culturais para o desenvolvimento de atividades voltadas para a formação e profissionalização nas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

diversas áreas da cultura, visando provocar, a médio prazo, uma mudança na gestão e produção cultural da cidade;

f) Promover a inserção da cidade de Guariba e da produção local nas redes culturais mundiais, estabelecendo convênios de cooperação e intercâmbio cultural com cidades brasileiras e de outros países;

g) Garantir, em todas as áreas artísticas, conforme planejamento anual, a produção por meio de financiamento e/ ou apoio, e distribuição de edições e publicações de livros, CDs, vídeos, filmes, fotografias e outros materiais que se relacionem à memória.

h) Promover formas de acesso ao conhecimento das várias linguagens artísticas priorizando os artistas e artesãos locais, difundindo a criação e registrando a produção dos bens simbólicos materiais e imateriais, fazeres artísticos, que contextualizem a história local e regional.

i) Implementar programas e ações que utilizem instrumentos que abram espaço para a plena cidadania do negro garantindo a presença da cultura negra como uma das muitas formas de expressão;

j) Elaborar e implementar com a colaboração de profissionais e associações especializadas, programas para a integração dos portadores de deficiência física, mental, sensorial e múltiplas aos processos culturais;

k) Garantir acessibilidade para as pessoas com deficiência nos equipamentos culturais, nos projetos culturais de várias linguagens, nos cursos técnicos de formação, e garantir a presença de intérpretes de libras e áudio de escritores nas apresentações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

-
- l) Garantir aos idosos o acesso à produção e à fruição de bens culturais. Implementar também programas especiais de valorização e dignificação da terceira idade.
- m) Promover a valorização e reprodução dos valores e saberes preservados pelas culturas tradicionais através da tradição oral;
- n) Promover, apoiar e assegurar a realização de projetos e ações que sejam referenciais importantes da produção cultural do município em âmbito nacional e internacional, garantindo assim, a multi culturalidade guaribense.
- o) Promover a recuperação do significado e dimensão das praças públicas, para que as mesmas retomem o seu sentido essencial de fórum público e democrático;
- p) Implantar os mecanismos de apoio a empreendimentos culturais;
- q) Promover a organização de um acervo fonográfico e fotográfico da história oral dos artistas de Guariba, em suas múltiplas linguagens e manifestações étnicas e culturais, mobilizando mecanismos midiáticos para seu arquivamento e difusão através do MUSEU HISTÓRICO *JORGE NOGUEIRA DE CARVALHO*;
- r) Promover releituras e a revisão das missões dos vários equipamentos do Departamento de Cultura com o objetivo de permitir a reorganização dos mesmos a partir do que estabelece este Plano Municipal de Cultura;
- s) Reestruturar o Departamento de Cultura para que o órgão, diante de suas estruturas financeira, física e de pessoal possa absorver as novas diretrizes traçadas neste Plano Municipal de Cultura;
- t) Promover as mudanças estratégicas necessárias à implantação das ações previstas enquanto Cultura como Política de Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

2.2 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

a) O Departamento de Cultura deverá apresentar, debater e assegurar a participação da sociedade civil nas decisões culturais de documentos como o Plano Estratégico de Cultura, o Orçamento e a estrutura do Departamento Municipal da Cultura.

b) Manter como canais permanentes de debate e participação nas decisões culturais as seguintes instâncias: o Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, a Conferência Municipal de Cultura, os fóruns permanentes de cada uma das áreas artísticas e o fórum virtual;

c) Implantar o Programa de Editais para garantir a democratização ao financiamento público e propor a elevação anualmente dos valores disponibilizados e a diversidade de áreas a serem contempladas;

d) Convidar e permitir que os projetos culturais até então executados pelo Departamento de Cultura cada vez mais sejam realizados pela comunidade cultural, possibilitando a qualificação das propostas, a descentralização das ações, o reposicionamento do Departamento enquanto órgão fomentador;

e) Estimular a formação cultural da população, dos agentes culturais municipais e dos conselheiros, investindo fortemente na educação continuada para os técnicos, com treinamento especializado tanto nos centros universitários como em instituições de referência, dos diversos segmentos existentes.

f) Apoiar grupos e movimentos na formação de redes e entidades culturais independentes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

g) Avaliar permanentemente os órgãos e fundações existentes, preservando e reforçando conquistas e assegurando seus programas, serviços e atividades culturais de acordo com as diretrizes gerais das políticas públicas culturais.

h) Garantir cada vez mais a permanência de funcionários técnicos qualificados nas posições estratégicas para a manutenção das ações previstas nas Políticas Públicas, de preferência, sempre através de concurso público e Prestadores de Serviço, se necessário for;

i) Estimular a criação, distribuição e exibição de bens culturais locais;

j) Democratizar todo tipo de informação cultural (programas de governo, projetos e ações culturais, leis de interesse, atos de administração, orçamentos, agendas de atividades), em impressos, boletins virtuais, Internet, bibliotecas e equipamentos culturais em geral.

k) Utilizar meios de comunicação eletrônicos, ou não, para a divulgação e veiculação gratuita de informações, respeitando os termos de uso da legislação vigente (inclusão digital);

l) Oferecer estrutura técnica e colaborar na qualificação dos agentes culturais facilitando para que os mesmos possam participar inscrevendo seus projetos nas concorrências públicas e/ ou privadas abertas anualmente no Brasil;

m) Manter no Fórum Virtual, sempre com destaque, todas as informações sobre os editais de financiamento a projetos culturais facilitando a disponibilização das informações em um único canal cultural;

n) Criar ações que viabilizem o transporte público e acesso à comunicação para aproximar a periferia dos equipamentos e atividades culturais.

2.3 - TRANSVERSALIDADES DAS POLÍTICAS DE CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

a) As Políticas Públicas de Cultura devem traçar seu planejamento estratégico de modo integrado com as políticas públicas da Educação, Assistência Social, Esportes, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Saúde e os programas voltados à juventude, infância e idosos;

b) Assegurar, por intermédio de dotação própria para a Cultura, a integração dessa área com a Educação, viabilizando ações de formação, produção e difusão cultural no âmbito escolar.

c) Promover o entendimento, conscientização e a difusão no sistema educacional, de um conceito amplo de cultura, entendido como o conjunto de saberes e fazeres das sociedades, garantindo a valorização da diversidade cultural brasileira;

d) Criar a Semana Cultural para as escolas municipais, na última quinzena do mês de agosto, para conhecerem e participarem das atividades culturais do município;

e) Fortalecer o Turismo Cultural por meio da qualificação de guias e monitores culturais e da inserção da programação cultural no calendário turístico, estimulando também a geração de divisas.

f) Integrar-se aos debates e intervenções relativos ao desenvolvimento municipal ou regional (consórcios, câmaras, fóruns...)

g) Descentralizar os serviços culturais e garantir infraestrutura para as atividades culturais comunitárias desde o local dos projetos até os meios de acesso e transporte;

h) Estimular a apropriação cultural de espaços públicos disponíveis, (presídios, creches, asilos etc.) promovendo ações culturais de interesse das comunidades;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

- i) Reutilizar, através de convênios com o Estado, a União e as organizações culturais existentes, espaços já apropriados pelas comunidades para atividades de caráter informativo e cultural;
- j) Estabelecer um programa de modernização da Biblioteca Municipal *Dr. José Sadalla*, Centro Cultural *Gercino Grieco*, Museu Histórico *Jorge Nogueira de Carvalho* que abram espaço para a produção e difusão da criação cultural local e, ao mesmo tempo, que possam receber, de maneira adequada às diversas linguagens, a produção cultural que chega de outras localidades;
- k) O esforço de “culturalizar” espaços disponíveis, reutilizando-os promovendo Eventos Culturais devendo ser conjugado às políticas de formação de público, ou seja, disseminar o gosto pela Cultura entre crianças e jovens, criar no público a necessidade de cultura e incentivar os novos talentos, com o objetivo de aprimorá-los nas suas linguagens de escolha;

3 - PLANO ESTRATÉGICO DA GESTÃO CULTURAL

3.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA POLÍTICA CULTURAL 2020-2030

Após a aprovação do Plano Municipal da Cultura, a Câmara Municipal de Guariba e as demais instâncias do Poder Executivo, em suas deliberações sobre atividades culturais, considerem o conteúdo deste documento.

3.1.1 - FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO

Considerando as diretrizes expressas neste Plano Municipal de Cultura é correto afirmar que as ações prioritárias do Departamento de Cultura de Guariba concentram-se na **formação de agentes culturais** – público e artistas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

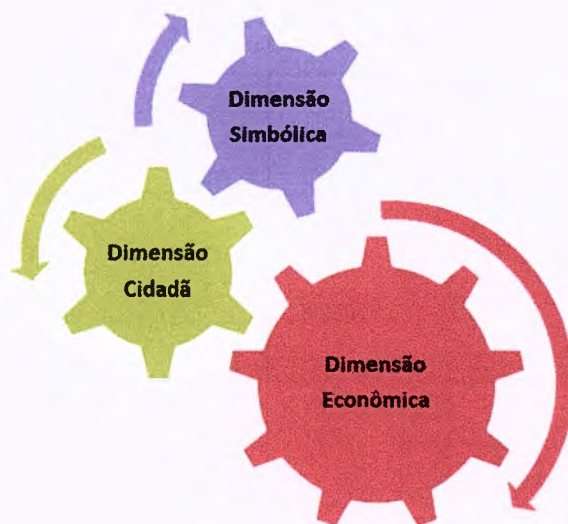
Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

tendo como princípio o atendimento a toda população, sem exceção, **no fomento das produções**, com respeito à diversidade e **na difusão do produto cultural**, com foco na valorização do artista local. Esta ordem de prioridade deve nortear todas as decisões da Secretaria da Cultura, tanto no cotidiano da pasta como, principalmente, na elaboração de estratégias que viabilizem o cumprimento deste Plano. Esta concepção valorativa - formação, fomento e difusão – deverá balizar as avaliações dos editais a serem lançados, os projetos a serem apresentados e as parcerias a serem firmadas.

Assim posto, é papel do Departamento de Cultura fomentar ações direcionadas para implementação de Políticas Públicas de Cultura de forma sistemática e permanente, onde os eventos sejam parte integrante de um processo e não ações pontuais e isoladas.

3.1.2 - PRODUÇÃO SIMBÓLICA - DIREITO DE CIDADANIA E ECONOMIA DA CULTURA



As três dimensões acima - simbólica, cidadã e econômica - balizam o Plano Nacional de Cultura e estruturam as propostas do Plano Municipal de Cultura de Guariba.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

A **dimensão simbólica** fundamenta-se na idéia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que toda ação humana é socialmente construída por meio de símbolos que, entrelaçados, formam redes de significados que variam conforme os diferentes contextos sociais e históricos. É com respeito a esta dimensão que se garante a diversidade cultural.

A **dimensão cidadã** fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais.

E a **dimensão econômica** compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza.

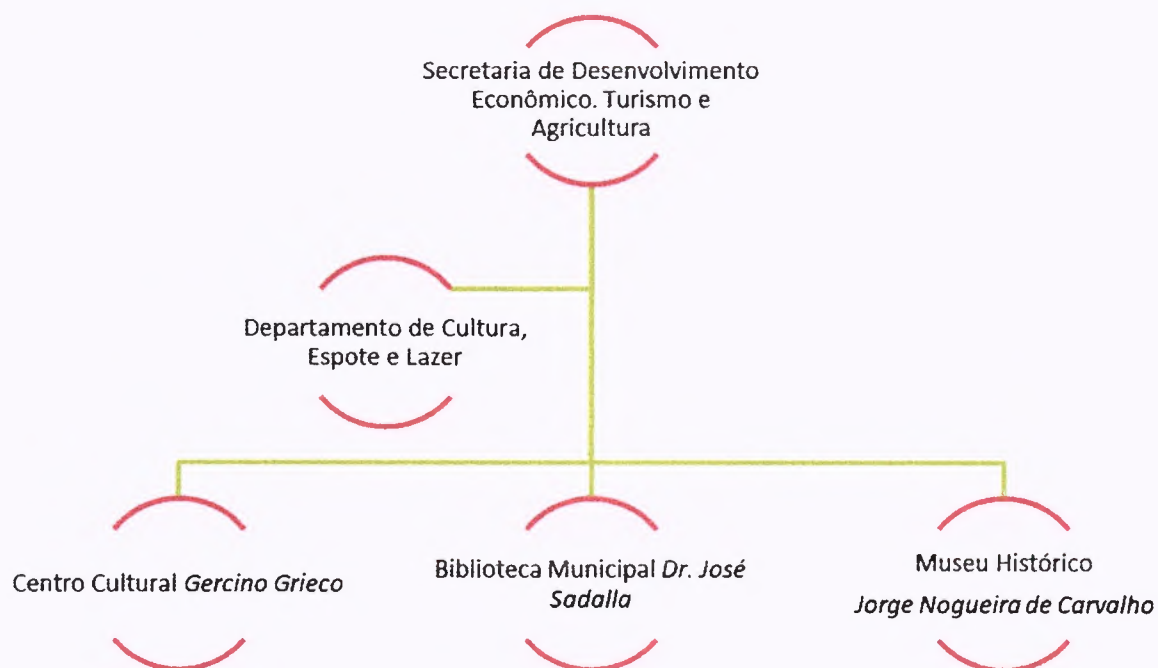
3.2 - MUDANÇAS ESTRUTURAIS COMO BASE DAS AÇÕES PROPOSTAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80



DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

Em virtude da mudança organizacional nacional, em que a Cultura foi incorporada ao Ministério do Turismo, este Plano Municipal de Cultura se organizou seguindo os mesmos critérios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Assessorar o prefeito na formulação da política pública administrativa e implantar a política do turismo, do desenvolvimento econômico e cultural.

Diretor de Cultura, Esporte e Lazer

Responder pelo Departamento Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, pelo planejamento de atividades e programas culturais em geral, e administração do Centro Cultural *Gercino Grieco* e Biblioteca Municipal *Dr. José Sadalla*

Supervisor de Atividades Culturais

Assessorar na elaboração, formação, fomento e fruição das atividades e programas culturais.”

Professores do Centro Cultural *Gercino Grieco*

Profissionais Concursados que ministram aulas nas quatro linguagens artísticas e de línguas (Inglês e Espanhol)*

Funcionários da Biblioteca *Dr. José Sadalla*

Funcionário de carreira encarregado de organizar, catalogar, receber livros e público, para distribuição e devolução do acervo da biblioteca

3.3 REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARIBA

O Sistema Nacional de Cultura-SNC é um processo de articulação, gestão e promoção conjunta e coordenada de iniciativas, na área



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

O Acordo de Cooperação Federativa é um instrumento que estabelece condições institucionais e instrumentais para a implantação do Sistema Nacional de Cultura. Para que um município possa aderir ao Sistema junto ao seu Estado e à União o mesmo precisa estar consolidado enquanto Sistema Municipal de Cultura, precisando ter para isso:

- a) o Departamento de Cultura Municipal à frente da gestão cultural;
- b) o Fundo Pró-Cultura para a gestão financeira;
- c) o Conselho Municipal de Política Cultural;
- d) o Plano Municipal de Cultura; e,
- e) realizar e/ou participar de Conferência Municipal de Cultura.

Tendo o Município de Guariba todas as especificações para pleitear sua adesão ao SNC, cabe regulamentar as práticas gestoras enquanto Sistema Municipal e permitir maior integração das ações culturais da União e do Estado em Guariba.

4. DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES

4.1 – INFRAESTRUTURA CULTURAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

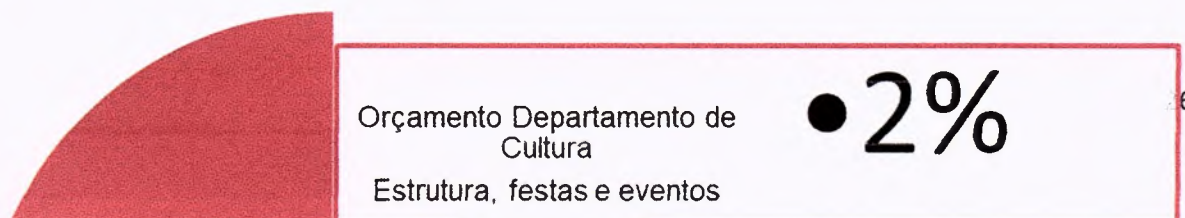
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Os espaços públicos, estão centralizados e comportam ações para toda a comunidade. É possível ainda, na condição de diagnóstico, avaliar que alguns espaços constituídos com a interferência do Departamento de Cultura, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento em parceria com a Secretaria de Educação poderiam estar integrados como pontos de cultura para ações descentralizadoras, em projetos específicos a serem elaborados pelo Departamento de Cultura e/ou agentes culturais e artistas autônomos, contemplados com programas culturais, sejam eles federais, estaduais ou elaborados pela gestão cultural do município.

Os equipamentos culturais do Município de Guariba são:

- Centro Cultural *Gercino Grieco* (Música, Dança, Arte Visual, Artesanato e centro de línguas);
- Biblioteca Municipal *Dr. José Sadalla*;
- Museu Histórico *Jorge Nogueira de Carvalho* e, futuramente
- Estação Cultural – antiga Estação Ferroviária que será restaurada e revitalizada como espaço de cultura e Museu do ferroviário (extensão do Museu Histórico *Jorge Nogueira de Carvalho*)

5. GESTÃO FINANCEIRA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

PROGRAMA DE EDITAIS

Este Plano Municipal de Cultura cria o Programa de Editais do Departamento Municipal da Cultura com o objetivo de garantir o incentivo à produção cultural da sociedade civil, conforme edital a ser elaborado, anualmente, em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural de Guariba.

Neste sentido, este Plano Municipal de Cultura defende que o Departamento de Cultura deve agir como fomentadora na sua essência e que todas as combinações devam ser tentadas para que as ações culturais tenham nas suas bases o cidadão guaribense como condutor do processo, possibilitando a oxigenação intelectual das iniciativas, a diversidade de conteúdos estéticos.

Para concretizar esta meta será necessária a abertura do debate para a formalização das adesões de maneira legal, com lisura e transparência. Todos deverão ser convidados a participar das negociações culturais com condução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

e acompanhamento do Departamento Jurídico, que mapeará o trajeto permitido por Lei.

6 - AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA: PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

6.1 - DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL PERMANENTE

A difusão da produção cultural é uma ação importante do Departamento de Cultura, pois garante a visibilidade das atividades mantidas pela pasta. Ampliar esta difusão é meta primordial para a crescente dos números de atendidos.

São necessárias revisões de estratégia, envolvimento mais consolidado da comunidade cultural enquanto gestora das propostas mantidas até o momento pelo Departamento de Cultura.

Para concretizar esta meta será necessária a abertura do debate para a formalização das adesões de maneira legal, com lisura e transparência. Todos deverão ser convidados a participar das negociações culturais com condução e acompanhamento do Departamento Jurídico, que mapeará trajeto permitido por Lei.

6.2 - PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

CARNAVAL

A maior festa popular do Brasil recebe atenção especial em Guariba. Afinal, mais que folclore e cultura, o carnaval é uma atividade de alto interesse da comunidade com a montagem e infraestrutura completa, propiciando diversão e segurança aos foliões, no parque dos Lagos “Luís da Conceição” (Prainha). Organizado pela administração pública e celebrado na praça Sylvio Vaz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

de Arruda, tendo duas matinês, dois bailes, e uma apresentação no coreto com a tradicional banda musical Lira Guaribense resgatando as marchinhas dos antigos carnavais.

PÁSCOA

Para comemorar a festa cristã é desenvolvida várias atividades, dentro das escolas, como apresentação de músicas, teatro, danças e distribuição de doces. Realização: Departamento de Cultura e Secretaria de Educação.

FESTA JUNINA MUNICIPAL

Organizada pela administração pública, tem sua celebração no Galpão do Agronegócio desenvolvendo arte, cultura e educação através das atividades artísticas desenvolvidas e realizadas pelas escolas municipais e grupo da melhor idade (3ª idade)

Capacidade: 600 pessoas

CORPUS CHRISTI

Tradicional festa cristã em que se celebra a eucaristia, tendo sua história contada através dos tapetes desenhados pelas ruas do município confeccionados pelos membros da comunidade católica. Guariba conta ainda com a procissão de louvor e agradecimento como preceito ao pentecoste cristão, tendo seu início na igreja matriz e percorrendo as ruas ornamentadas.

SUG - SEMANA UNIVERSITÁRIA GUARIBENSE

Organizada pelos universitários guaribenses, com parceria do Museu Histórico Guaribense a mais de 40 anos conta com o apoio da administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Os locais de realização dos eventos são diversos, pois dependem da temática proposta para aquele ano e com exposições fotográficas, palestras, teatros realizar-se-a na sala de exposições do Museu.

FESTA DO TRABALHADOR

Tradição guaribense que teve seu início nas usinas açucareiras do entorno com atividades esportivas, culturais e de lazer promovendo a união entre os trabalhadores de diversos segmentos profissionais do município.

Tem por finalidade honrar o trabalhador guaribense, formado por aqueles que aqui nasceram e por aqueles que aqui escolheram fincar raízes, conta com show ao vivo e sorteio de brindes, conta também com atividades recreativas para crianças e distribuição de pipoca e algodão doce.

Endereço: Praça Sylvio Vaz de Arruda (Centro)

DOMINGO NA PRAÇA

Evento idealizado e realizado pela administração municipal que teve como principal objetivo incentivar os artistas amadores da música, que se apresentam para o público que frequenta aquele espaço. A prefeitura proporciona equipamento de som e distribuição de pipoca e algodão doce gratuitamente. Realizado aos domingos a noite.(2 domingos por mês)

Endereço: Praça Sylvio Vaz de Arruda (Centro)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

MOTOCROSS

Endereço: Trilhas Da Pedreira

Local que pertenceu a uma tradicional fazenda de cafeicultores, hoje é o paraíso dos amantes de aventura e praticantes de MotoCross e BiciCross. Dotada de um relevo propício à adrenalina, conta com subidas e descidas que elevam seu espírito offroad ao nível mais hardcore.

E depois de toda aventura da prática das trilhas, há a possibilidade de um encontro diferente com a natureza, dessa vez contemplando as cachoeiras do João Alemão e do Lajeado.

MARATONA RÚSTICA

Concebida por atletas amadores do município com o intuito de fomentar a qualidade de vida através do esporte, tem seu início e término no Parque dos Lagos Vereador Luis da Conceição.

Capacidade: local público

OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS

Em Setembro – mês do aniversário da cidade, as atividades culturais são mais intensas:

CORRIDA COPLANA - Pegada Sustentável

Local: Bairro Nova Rocca – Guariba-SP

Modalidades: Corridas 5km, 10km e Caminhada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA JOÃO VICTORIANO DE OLIVEIRA

Local: Praça Silvio Vaz de Arruda (antigo ponto de Taxi)

JOGOS ESCOLARES

Modalidades:

- Futsal masculino e feminino
- Vôlei masculino e feminino
- Handebol masculino e feminino
- Basquete masculino
- Dama masculino e feminino
- Xadrez masculino e feminino
- Tênis de Mesa masculino e feminino

COMEMORAÇÃO CIVICA – DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Local: Praça Silvio Vaz de Arruda

QUERMESSE EM LOUVOR AO PADROEIRO SÃO MATEUS

Local: Galpão do Agronegócio “José Lima de Oliveira”

EXPOSIÇÃO DE ARTES – CENTRO CULTURAL GERCINO GRIECO

Exposição dos trabalhos realizados pelos alunos das oficinas do Centro Cultural *Gercino Grieco*

Local: Departamento Municipal de Cultura – Centro Cultural “Gercino Grieco”

APRESENTAÇÃO DA LIRA GUARIBENSE

Local: Praça Silvio Vaz de Arruda – Coreto

PASSEIO CICLÍSTICO

Local: Rua 9 de Julho – Praça Silvio Vaz de Arruda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

DESFILE CIVICO – BANDAS E FANFARRAS

Local: Rua 9 de Julho

LITERATURA E BIBLIOTECAS

A cidade de Guariba possui, na atualidade a Biblioteca Municipal *Dr. José Sadalla*, estão previstas ações principalmente de difusão, com projetos que colocam em evidência o incentivo à leitura e visitação à Biblioteca, através de ações como a produção do escritor da cidade, contação de histórias, visitas guiadas oficinas programadas, incentivadas e financiadas pelo Departamento de Cultura e convênios estaduais e federais, para o encantamento do novo leitor, sempre garantindo a manutenção de qualquer atividade que garanta o sucesso da proposta de formação e atendimento ao leitor.

ARTESANATO

As ações propostas pelo Departamento de Cultura são cursos de livres de artesanato oferecidos pelo Centro Cultural *Gercino Grieco*. E, através do Cadastro de artistas da cidade organizar ações que reúnam estes artesãos em atividades comuns e que visem o fortalecimento da prática do artesanato como um atrativo da Economia da Cultura. Neste sentido, é necessária a organização de estratégias que formalizem os grupos de maneira a permitir que eles se consolidem como comerciantes culturais.

MÚSICA

O melhor projeto musical mantido pelo Departamento de Cultura de Guariba é o de cursos livre de violão, piano e teclado realizado no espaço do Centro Cultural *Gercino Grieco*, local em que crianças e jovens são qualificados com atividades permanentes. A Banda Marcial de Guariba, que reúne Crianças e jovens para o aprendizado de vários instrumentos e apresentações na cidade e em todo o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Estado. A Lira Musical banda de tradição que oferece cursos livres, para todas as idades e se apresentam tradicionalmente, nos principais eventos municipais.

ARTES CÊNICAS - TEATRO – DANÇA E CIRCO

A cidade possui iniciativas na área de dança e dramatização, com um projeto mantido e oferecido pelo Departamento de Cultura. Em relação à dança, com apresentações diversas. A avaliação do projeto é extremamente positiva, com ações permanentes.

ARTES VISUAIS

O Departamento de Cultura mantém no Centro Cultural *Gercino Grieco*, aulas de arte, com pinturas em tela.

6.3 - INCREMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

Como já esclarecido na conceituação de Cultura, na apresentação das Diretrizes e das Dimensões, este Plano Municipal de cultura propõe uma alteração de prioridades na gestão cultural pelo poder público, que passa a definir-se responsável pelo incremento das ações de formação.

Algumas estratégias podem ser apontadas:

- 1) Fortalecimento do Centro Cultural *Gercino Grieco*;
- 2) Fortalecimento da Banda Marcial de Guariba;
- 3) Além de toda e qualquer ação que resulte no aprimoramento das ações de formação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

6.4 - VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA

As diversas formas de expressão cultural constituem uma das principais riquezas do Brasil. O vasto impacto social da cultura, porém, não se resume à esfera da identidade. As manifestações culturais têm também uma dimensão econômica, constituindo um novo e poderoso gerador de desenvolvimento para a economia.

As atividades culturais constituem atualmente um dos setores mais dinâmicos da economia mundial, com impactos significativos e crescentes sobre a geração de renda e emprego e sobre a formação do capital humano das sociedades. Trata-se do setor que mais cresce, mais emprega e melhor paga em diversos países, superando setores mais tradicionais da economia. E mais do que isso, por serem baseados em criação e propriedade intelectual, os bens e serviços culturais se encontram no epicentro da chamada “economia do conhecimento”, e integram, deste modo, um dos segmentos mais dinâmicos e atrativos da economia contemporânea, uma vez que, na atual fase da economia mundial, o que está cada vez mais no centro das disputas competitivas são os ativos intangíveis, baseados em criatividade, idéias, conceitos e valores e geradores de direitos de propriedade intelectual (marcas, patentes, direitos autorais).

No Brasil, a Economia da Cultura tem um vasto potencial ainda não explorado de produção e distribuição de riqueza de forma sustentável, com geração de emprego e renda, assim como de bem-estar, identidade e capacitação do capital humano do país. O Brasil tem evidente vocação para fazer da Economia da Cultura um vetor de desenvolvimento, pela força e diversidade da nossa Cultura, que deve ser entendida como um grande ativo do país. Trata-se de uma vocação da sociedade brasileira que, se devidamente aproveitada, pode contribuir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

decisivamente para o crescimento do Brasil, assim como para a qualificação deste crescimento.

6.5 - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

O Programa de proteção e promoção do patrimônio cultural baseia-se na necessidade de planejamento de ações públicas de curto, médio e longo prazo, em relação aos Bens Culturais Materiais e Imateriais de Guariba e define como estratégia de ação para o desenvolvimento da Política Pública de Cultura, em seus vários segmentos duas ações iniciais:

- Por que e como preservar o patrimônio cultural

O conceito de patrimônio cultural é produzido histórica e socialmente, intimamente influenciado pela percepção que cada sociedade tem do seu próprio passado, guardando em si várias camadas de significados. O medo da perda faz com que o homem eleja pontes de contato com o seu passado. A contemporaneidade marca a escolha dos seus testemunhos, que formam o seu Patrimônio Cultural, não somente a partir de parâmetros estéticos, mas fundamentalmente pelo aspecto simbólico. Dito isso, mesmo correndo o risco do reducionismo, podemos definir Patrimônio Cultural como a soma dos bens culturais de uma determinada sociedade, portador de significados que podem ser passados às próximas gerações.

Será esse legado que atribui identidade, paradigma básico para que cada comunidade se reconheça como tal, fomentando a cidadania, por meio de um profundo senso de pertencimento, de permanência histórica. Num sentido amplo, os bens culturais compreendem todo testemunho produzido pela sociedade e o seu meio, valorizado em si mesmo, sem limitações derivadas de propriedade, uso, valor econômico. O valor cultural de um bem consiste na sua característica de ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

portador de referência ao ser, ao fazer de cada grupo, sendo capaz de estimular a memória das pessoas historicamente vinculadas à comunidade, contribuindo para fortalecer laços identitários e para melhorar sua qualidade de vida.

O conjunto desses testemunhos forma o Patrimônio Cultural, que pode ser dividido em duas categorias:

BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL:

É dividido em dois grupos básicos:

- Os bens móveis, caracterizados pela produção pictórica, escultórica, material ritual, mobiliário e objetos utilitários.
- Os bens imóveis, grupo que não se limita às edificações isoladamente, mas compreendem, também, seu entorno, garantindo sua visibilidade e fruição. Nesse grupo podemos incluir os núcleos históricos e os conjuntos urbanos e paisagísticos.

BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL:

Compreendem toda a produção cultural de um povo, desde sua expressão musical, até sua memória oral, passando por elementos caracterizadores de sua civilização. Caracteriza-se pelo conjunto de saberes e fazeres das sociedades. De acordo com o artigo 216 da Constituição Federal de 1988, Patrimônio Cultural pode ser definido: Artigo 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados à manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Devido a rapidez das mudanças na paisagem urbana, muitas características, usos, modos de fazer, agir e técnicas estão se tornando ultrapassadas e sendo esquecidos. Ao se preservar um edifício, um mobiliário, uma obra de arte ou o registro de técnicas, possibilita-se que as novas gerações possam conhecer como viviam, como trabalhavam, como se divertiam os seus antepassados.

Essa memória coletiva torna os indivíduos mais integrados entre si e com a cidade onde vivem, tendo não mais uma relação somente de usuários, mas de membros da comunidade. Isso promove uma participação mais ativa e mais consciente no espaço da cidade. Assim, preservar significa transformar o morador da cidade em integrante da cidade, em cidadão.

Garantindo a permanência histórica das manifestações culturais, a preservação do patrimônio cultural promove a melhoria da qualidade de vida da comunidade, compreendida pela soma do seu bem estar material e espiritual, garantindo o exercício da memória e da cidadania. Cabe a comunidade a responsabilidade de atuar como guardiã dos seus valores culturais. A escolha dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

bens que se tornarão Patrimônio Cultural deve refletir os anseios da sociedade que os produzem.

Os primeiros passos da preservação passam essencialmente pelo trinômio conhecimento/educação/legislação:

a) conhecimento do conjunto de bens, por meio de inventários, pesquisas, cadastros, registros áudios-visuais, etc.

b) utilização dos meios de comunicação e do ensino formal e informal para a educação e informação das comunidades, para desenvolver o sentimento de valorização dos bens culturais e a reflexão sobre as dificuldades de sua preservação.

c) legislação: órgãos e leis foram criados para assegurar a existência e a permanência do Patrimônio Cultural.

As ações citadas devem nortear o poder público, que entra em ação quando faltam recursos técnicos ou materiais da própria comunidade para assumir as ações de preservação necessárias. Estão entre as atribuições do poder público: leis municipais de uso de solo, o tombamento do bem, política tributária incentivadora da preservação e da memória, e o estabelecimento de normas urbanísticas adequadas, consolidadas no plano diretor do município.

De acordo com a Constituição Brasileira, cabe concorrentemente às três esferas do governo (federal, estadual e municipal) a proteção dos bens culturais.

6.6 - AS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELA PRESERVAÇÃO NOS TRÊS ENTES FEDERATIVOS SÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

- **NACIONAL: IPHAN** - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - órgão responsável pela política de preservação do patrimônio no âmbito federal.

ESTADO DE SÃO PAULO: CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - órgão responsável pela política de preservação do patrimônio no âmbito estadual.

- **MUNICÍPIO: Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Guariba:**

Formas de proteção do Patrimônio Cultural

O tombamento é a forma mais conhecida e mais utilizada de proteção legal ao patrimônio cultural, caracterizado como um ato administrativo que submete bens ou coisas, públicas ou privadas, a um regime especial de proteção.

O vocábulo “Tombamento” provém do direito português, no qual a palavra *tombar* significa inventariar, arrolar, registrar ou inscrever os bens nos arquivos do reino, guardados na Torre do Tombo. Estes registros eram feitos em livros especiais chamados de Livros do Tombo.

Por tradição, os legisladores brasileiros conservaram tais expressões na Lei de Tombamento (Decreto-lei Federal nº 25, de 30/11/1937).

O tombamento não altera a propriedade de um bem, apenas proíbe que venha a ser demolido, mutilado ou descaracterizado. Preservando o bem, este pode ser vendido, locado, doado, etc., não havendo restrição quanto à mudança de uso e ou usuário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Outra forma de proteção é o inventário, utilizado como instrumento para se conhecer e proteger o patrimônio cultural. Na prática o inventário consiste na identificação e registro por meio de pesquisa e levantamento das características e particularidades de determinado bem, adotando-se, para sua execução, critérios técnicos, fundamentados na natureza simbólica, histórica, artística, arquitetônica, sociológica, paisagística, entre outros.

Quanto ao patrimônio imaterial, a melhor forma de proteção é o registro como referência cultural. Esse registro é realizado em Livro de Tombo de Bens Culturais e é feito por dez anos. Os resultados da pesquisa para fins de inventário são registrados em fichas, que apresentam a descrição, histórico, características físicas, delimitação, estado de conservação, proprietário, etc.

Além das fichas, particularmente no que se refere aos bens imateriais, deve-se organizar registros fonográficos e fotográficos das múltiplas linguagens e manifestações étnicas e culturais do município.

Dessa forma, o inventário tem natureza de ato administrativo declaratório restritivo, porque importa no reconhecimento, por parte do poder público, da importância cultural de determinado bem, daí derivando outros efeitos jurídicos que objetivam a preservação.

6.7 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS

O presente texto caracteriza-se como uma proposta de um Sistema de Informação de Referências Culturais de Guariba, uma cidade relativamente nova, possuindo pouco mais de um século de existência. Contudo, em decorrência do dinamismo da sua economia, o município sofreu transformações rápidas, avançando sobre a zona rural, num processo de construção destrutiva constante. Essas mudanças vertiginosas provocam perdas irreparáveis dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

testemunhos materiais e imateriais da sua história, que representam seu Patrimônio Cultural.

Com o processo de crescimento de Guariba, importantes referenciais culturais são continuamente destruídos, modificados ou esquecidos, perdendo-se de forma irremediável elementos essenciais de pertencimento.

Várias experiências e estudos apontam que os trabalhos de preservação e reintegração do patrimônio cultural devam ser precedidos obrigatoriamente da elaboração de um inventário, - contínuo e permanente -, como meio para o reconhecimento das potencialidades culturais da cidade e, como ponto de partida para qualquer ação ou intervenção.

O inventário apresenta-se ainda como um instrumento de pesquisa fundamental para a consolidação de ações voltadas a proteção do patrimônio cultural de maneira integrada aos dos trabalhos de planejamento urbano e desenvolvimento social.

O Inventário dos bens culturais da cidade é de vital importância. Objetivando uma intervenção nesse processo de transformação, por meio da identificação dos bens culturais materiais imóveis, que constituem parte do nosso patrimônio cultural, que o Departamento de Cultura de Guariba, a Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento, elaboram a proposta de um Sistema de Informações do Patrimônio Cultural de Guariba e basear-se-á metodologicamente em experiências de inventários já realizados em outras localidades.

A idéia é não promover uma ação meramente classificatória de bens materiais e imateriais, mas também divulgar propostas de preservação, valorização e difusão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

O projeto contempla o mapeamento das referências culturais de natureza material e imaterial.

A proposta é inventariar não somente os bens compreendidos como “monumentais”, mas especialmente as formas de organização do espaço, histórica e socialmente integrados à malha urbana, nos quais sejam possíveis intervenções para preservação, proteção legal ou, simplesmente, a geração de documentação para registro.

O sentido empregado aqui para “preservação” caracteriza-se de uma maneira mais ampla, envolvendo não somente as várias formas de proteção legal e material do patrimônio cultural, como tombamento, desapropriação, restauração, etc., mas também as ações de identificação como pesquisa, documentação, etc., e valorização, a partir de diretrizes de uso e garantias de fruição social (MENESES, 2006, p. 35).

Compreendendo o inventário como uma forma de proteção, pois identifica e descreve testemunhos, legitimando-os como bens de significado histórico, arquitetônico ou afetivo para uma determinada sociedade, a idéia é reconhecer e preservar o bem, mesmo que seja só por meio da documentação.

Numa segunda etapa, o projeto pretende mapear as manifestações de natureza imaterial que se caracterizem como referência cultural, identificando e registrando a existência no município de manifestações da cultura negra, indígena, caipira e outras.

Por meio do inventário, pretende-se promover a valorização, a documentação e a reprodução dos valores e saberes preservados pelas culturas tradicionais.

Esse instrumento de registro colaborará na compreensão dos processos de transformação, as técnicas, e as concepções das formas de viver e fazer de uma comunidade, ajudando na conscientização da importância de um povo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

apropriar-se da sua memória, ampliando suas relações de identidade com o meio que vive, tornando-se artífice da sua própria histórica.

- Caracterização

O Inventário deverá caracterizar-se como um sistema de informações, construído a partir de procedimentos metodológicos que definirão a coleta, análise, guarda e divulgação das informações recolhidas.

Pretende-se como uma proposta dinâmica, permanente, sujeita a constante acumulação, revisão e atualização dos dados. Fornecerá informações históricas, urbanísticas e arquitetônicas, sobre os meios e modos de organizações urbanas, passíveis de intervenção, nas áreas inventariadas.

- Objetivo Geral

1. Elaborar um sistema de informações sobre os bens culturais materiais e imateriais do município de Guariba.

- Metas para a primeira etapa.

1. Leitura da paisagem urbana para o levantamento e indicação de manchas urbanas significativas para a preservação do patrimônio ambiental urbano;

2. Elaboração de sistema informatizado de informações;

3. Estudo da evolução urbana de Guariba;

4. Levantamento legislação urbanística;

5. Trabalho de campo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

- a. Reconhecimento dos imóveis;
- b. Produção de registros;
- c. Leitura comparativa da evolução urbana;

- Metas para a segunda etapa:

- 1. Mapeamento das manifestações culturais tradicionais do município;
- 2. Levantamento e estudo da legislação municipal sobre os bens imateriais;
- 3. Diagnóstico sócio econômico e histórico-cultural;
- 4. Sistematização das informações;
- 5. Aprofundamento da pesquisa;
- 6. Detalhamento do trabalho de campo;
- 7. Sistematização do acervo;
- 8. Diagnóstico das necessidades e definição de diretrizes e propostas de preservação.

- Critérios

Critérios de definição de perímetro de trabalho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Quanto ao patrimônio material, em função da extensão do município de Guariba, a intenção é estabelecer como estratégia dar prioridade aos bairros com maior propensão às transformações urbanas muito rápidas.

Quanto aos bens de natureza imaterial o critério para definição do perímetro de trabalho será a própria experiência do Departamento Cultura, que mantém cadastro de agentes culturais, com a intenção de desenvolver e ou apoiar projetos de natureza imaterial.:

Critério de classificação de imóveis baseado no IGEPAC, ou Inventário Geral do Patrimônio Ambiental, a classificação dos imóveis deverá ser feita durante o trabalho de campo, na primeira etapa do trabalho.

- Imóvel de excepcional interesse arquitetônico;
- Imóvel de interesse arquitetônico e ou afetivo;
- Imóvel de interesse ambiental (que possui características que harmonizam e são coerentes com a paisagem);
- Imóvel sem interesse histórico-arquitetônico ou neutro;
- Imóvel que interfere desfavoravelmente na ambiência;
- Imóvel não conforme (que destaca desfavoravelmente de maneira intensa, impedindo a leitura do todo).

OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS, METAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Objetivo geral: promover a implementação total de Sistema Municipal de Cultura

Objetivos Específicos	Metas	Prazos
Implementar o Sistema Municipal de Patrimônio	Mapeamento do Patrimônio Material e Imaterial	Até 2030
Implementar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	Mapeamento de artistas e trabalhadores da cultura	Até 2030

Objetivo Geral: Estabelecer nova estrutura administrativa do Departamento de Cultura.

Objetivos Específicos	Metas	Prazos
Reorganizar a estrutura administrativa do Departamento de Cultura, como gestor das Políticas Públicas de Cultura	Garantir a qualificação da cultura em todos os setores, de fomento, de difusão cultural, de comunicação em cultura	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura
Qualificar os servidores da cultura	Criar Plano de qualificação na área de gestão cultural, sendo no mínimo 1 curso por semestre, seja ele presencial ou virtual.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Objetivo Geral: Promover a Educação e Formação Cultural

Objetivos Específicos	Metas	Prazos
Promover e manter a iniciação e a formação livre para as diversas linguagens artísticas e áreas da cultura	Aumentar o número de vagas e cursos oferecidos pelo Centro Cultural “Gercino Grieco” ou oferecidos por meio de projetos selecionados em Editais, pelo Fundo Municipal de Cultura, ou por meio de orçamento municipal, ou ainda, em parcerias, e sua continuidade por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura
Promover a formação continuada em gestão e produção cultural	Promover em ações de formação em Gestão em Gestão e Produção Cultural	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura
Promover Programa transversal de cultura em escolas	Instituir programa de cultura nas escolas, incluindo os diversos segmentos artísticos e educação patrimonial, de maneira continuada e	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

	<p>mensurável</p> <p>Qualificar os professores da rede de ensino municipal, para a difusão cultural</p> <p>Criar ações para a formação de público, ensinando o A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura</p> <p>comportamento em espaços culturais e estimulando a prática artística</p> <p>Viabilizar apresentações de no mínimo um espetáculo de alto nível técnico, anualmente para cada um dos seguintes segmentos – dança, música, teatro, circo, audiovisual e circo- preferencialmente gratuitos, e quando não, oferecer ingressos com descontos para estudantes e profissionais de arte do município.</p> <p>Criação de uma comissão técnica de</p>	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

	avaliação com a finalidade de avaliar os trabalhos culturais e artísticos realizados em projetos sociais e educacionais	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Objetivo geral: Desenvolver a Economia Criativa e a Economia da Cultura

Objetivos Específicos	Metas	Prazos
Economia criativa é o setor econômico formado pelas indústrias criativas, ou seja, o conjunto de atividades econômicas que tem como matéria prima a criatividade e as habilidades dos indivíduos ou grupos que oferecem esses produtos ou serviços.	Fortalecer os 20 setores na economia criativa brasileira no município de Guariba: artes cênicas, música, artes visuais, literatura e mercado editorial, audiovisual, animação, games, software aplicado à economia criativa, publicidade, rádio, TV, moda, arquitetura, design, gastronomia, cultura popular, artesanato, entretenimento, eventos e turismo cultural.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Objetivo Geral: Fomentar a comunicação sobre a Cultura

Objetivos Específicos	Metas	Prazos
caracterizar o marketing cultural como política de promoção das organizações; - destacar a adequação das ações culturais das organizações como estratégia de comunicação institucional;	Fortalecer a comunicação das atividades culturais de Guariba em todas as redes de informação existentes e utilizadas em nosso município	Até 2030

7 - DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

O fortalecimento da educação patrimonial pode se tornar um fator de incremento ao turismo interno em Guariba.

A experiência democrática das expressões culturais representa atualmente um elemento imprescindível ao enriquecimento das trocas entre residentes e visitantes, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e a continuidade das manifestações que caracterizam as identidades locais.

É preciso assegurar que os valores e o patrimônio não se tornem meros reféns dos empreendimentos turísticos e dos interesses comerciais. A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

principal estratégia é a efetiva inclusão da cultura como parâmetro no planejamento e implantação de programas intersetoriais, de modo a garantir a incorporação do patrimônio material e imaterial nas iniciativas de desenvolvimento local, regional e nacional.

Programas devem ser adotados, para capacitar a população a interagir com o turismo de forma sustentável para suas culturas. Por outro lado, faz-se também necessária a promoção da educação e do conhecimento sobre a diversidade dos destinos turísticos da Cultura Guaribense.

8 - FINANCIAMENTO TURÍSTICO E CULTURAL

* Ampliar os recursos para a cultura e otimizar o seu uso, visando ao benefício de toda a sociedade e ao equilíbrio entre as diversas fontes: orçamento público, com a fixação em lei de um percentual mínimo dos recursos para a área; fundos públicos; renúncia fiscal; e capital privado.

* Estabelecer critérios de prioridade para o financiamento público de atividades que gerem fortalecimento da diversidade nacional, bem-estar social e integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

* Estabelecer critérios para a ampliação do uso de editais e comissões de seleção pública na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal.

* Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não-governamentais e instituições públicas e multilaterais que ofereçam recursos para cultura.

* Integrar o funcionamento e articular os marcos regulatórios dos mecanismos de incentivo fiscal e de arrecadação e aplicação de fundos nos níveis federal, estadual e municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

* Elaborar, em parceria com bancos e agências de crédito, modelos de financiamento para as várias linguagens artísticas que contemplem suas condições sócio econômicas de produção e circulação e superem os gargalos para o desenvolvimento da produção independente e regional.

* Implementar um sistema de distribuição da arrecadação fiscal sobre atividade turística que beneficie a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial dos destinos turísticos existentes e potenciais.

* Abrir editais conjuntos dos órgãos de cultura, ciência e tecnologia, meio ambiente, desenvolvimento e comunicações, entre outros, para o fomento de estudos inter setoriais e extensão cultural e turístico.

9 - AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NO TURISMO, NA ECONOMIA E NO DESENVOLVIMENTO.

A cultura é parte do processo propulsor da criatividade, gerador de inovação econômica e tecnológica.

A diversidade cultural produz distintos modelos de geração de riqueza que devem ser reconhecidos e valorizados.

O Plano Municipal de Cultura de Guariba visa estabelecer vínculos entre arte, ciência e economia na perspectiva da inclusão e do desenvolvimento.

Suas proposições contemplam a formação profissional; a regulamentação do mercado de trabalho para as categorias envolvidas com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

produção cultural; e o estímulo aos investimentos e ao empreendedorismo nas atividades econômicas de base cultural dentre do turismo.

Promovendo a inserção de produtos, práticas e bens artísticos e culturais nas dinâmicas econômicas contemporâneas, com vistas à geração de trabalho, renda e oportunidades de inclusão social.

10 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA

* Realizar programas para o estabelecimento de modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de produtos, atividades e bens culturais guaribenses.

* Instituir programas de fomento e incentivo para regular e democratizar os efeitos de geração de trabalho e renda nas economias ligadas às artes e às manifestações culturais.

* Estimular a valorização da diversidade como fator de diferenciação de produtos e serviços e de fortalecimento da economia.

* Realizar diagnósticos periódicos para formação de banco de dados e sistemas de informação sobre produtos de consumo cultural.

* Fomentar a aquisição de computadores, programas e serviços de navegação para uso artístico e cultural, reservando atendimento especial para grupos detentores de saberes e práticas tradicionais e populares.

* Incentivar as inovações tecnológicas da área cultural que compreendam e dialoguem com os contextos e problemas socioeconômicos locais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

-
- * Estabelecer mecanismos de compensação para as comunidades detentoras de conhecimentos tradicionais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e processos expressos pela cultura;
 - * Fomentar o fortalecimento das modalidades de negócios praticadas pelas comunidades, realizar programas de dinamização, requalificação e desenvolvimento sustentável.
 - * Desenvolver e aplicar métodos de gestão do patrimônio material e imaterial em que sua proteção e interpretação alimentem a identificação de novos produtos de turismo cultural.
 - * Definir critérios e instrumentos de avaliação da capacidade de acolhida do patrimônio cultural pela exploração turística, de modo a orientar o desenvolvimento sustentável e prevenir impactos negativos.
 - * Incentivar o desenvolvimento de produtos e conteúdos culturais intensivos em conhecimento e tecnologia, em especial sob regimes flexíveis de propriedade intelectual.
 - * Promover a realização de estudos sobre a economia da cultura que permitam o desenvolvimento da reflexão sobre as cadeias produtivas e as atividades de inovação e criação relacionadas às artes e manifestações culturais.
 - * Apoiar a realização periódica de feiras do livro e encontros literários, com a condição de oferecerem ao público atividades gratuitas e programação variada.

11 - TURISMO CULTURAL

- * Incentivar modelos de desenvolvimento turístico que respeitem as necessidades e interesses dos visitantes e população, garantindo a preservação do patrimônio, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

difusão da memória sociocultural e a ampliação dos meios de acesso à fruição da cultura.

* Realizar campanhas e programas integrados com foco na informação e educação do turista para difundir o respeito e o zelo pelo patrimônio material e imaterial dos destinos visitados.

* Instituir programas integrados que preparem as localidades para a atividade turística por meio do desenvolvimento da consciência patrimonial.

* Apoiar e zelar pelo turismo baseado nas festas, tradições e crenças do povo Guaribense e a sua Regulação econômica.

* Instituir um catálogo municipal de registro gratuito e específico de obras de arte. Colocar à disposição, em banco de dados oficial

* Identificar, por intermédio de mapeamento sociocultural, aspectos econômicos das festas e feiras populares. Estabelecer indicadores que permitam a regulação dos efeitos das dinâmicas de produção e de consumo sobre o valor simbólico das manifestações populares.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Guariba é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. A sua elaboração, é por si só, o maior diálogo já realizado do setor em todas as esferas e sem precedentes. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUE QUEREMOS em cada setor é uma grande conquista. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) tem sido um processo de revisão de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

compromissos, de vocações culturais e de entendimento das reais necessidades de nosso município para a área da cultura.

Estabelecer metas claras e objetivas para ações futuras e colocar em debate permanente toda a relação existente entre os artistas, entidades culturais e a sociedade.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser, é um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas. O Plano Municipal se relaciona diretamente com o Federal, analisando suas conexões e oportunidades, clareando e objetivando as metas.

Que este documento desperte em todos os envolvidos uma grande vontade de evoluir, reconhecendo nossas vocações e dando a Cultura de Guariba, o lugar de destaque que ela realmente merece.

Prefeitura Municipal de Guariba, 15 de Dezembro de 2.020.